



# PREFEITURA DE SANTA FÉ DO SUL

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de Março de 2021.

OFÍCIO 81/2021

Gabinete do Prefeito

Interessado: Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP

Assunto: Ref. Requerimento 013/2021

RECEBIDO

DATA: 23/03/2021

RECEBIDO

DATA: \_\_\_\_\_

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 013/2021, subscrito pelos Vereadores nele identificados, e aprovado pelo Colendo Plenário dessa Augusta Casa de Leis, passo às seguintes informações:

Este Governo Municipal, como já demonstrado no discurso de posse, assumiu o Município com uma dívida de longo prazo que ultrapassa os 47 milhões de reais, e com déficit atuarial na previdência municipal de 226 milhões de reais, além mais de 2 milhões de reais à saldar de férias não usufruídas por servidores, bem como um saldo de precatórios a serem pagos que, apenas em 2021, supera a casa de 3 milhões de reais.

Inobstante a esse cenário deixado, ainda com todas as restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, a qual exigiu de todos os entes da federação, como contrapartida ao combate da pandemia causada pela COVID 19, a contenção de gastos com as despesas de pessoal, o que trouxe aos funcionários públicos a suspensão de direitos, não deixamos de determinar aos órgãos técnicos da Prefeitura estudos no sentido de implantar o vale alimentação no patamar de R\$ 500,00.

A medida tem que ser responsável e exige a análise do comportamento da receita do município nestes primeiros meses, para que a majoração do benefício não comprometa o pagamento de outros já implantados.





# PREFEITURA DE SANTA FÉ DO SUL

Em outras palavras, os gastos decorrentes do aumento do vale alimentação tem que serem suportados pela receita arrecada, sob pena de se incorrer nos mesmos erros cometidos no passado remoto e que levaram ao desequilíbrio das finanças municipais.

E ações para a contenção de despesas já foram tomadas, como a redução da contratação de cargos em comissão e a rescisão de contratos de prestação de serviços, dentre outras.

Assim, superadas as questões de ordem jurídica e financeira, o aumento do vale alimentação deverá ocorrer para todos indistintamente.

Prestadas as informações, renovo à Vossa Excelência e aos nobres vereadores meus protestos de elevada estima e apreço.

**EVANDRO FARIAS MURA**

**Prefeito Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

